



TERMO DE REFERÊNCIA
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 055/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a “**Contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico para as festividades do Aniversário do Município de General Carneiro - PR, a ser realizada em 19/11/2022, com fornecimento de fogos de artifício, montagem/desmontagem e execução**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	Espectáculo pirotécnico alusivo ao dia do Município de General Carneiro – PR, na data de 19/11/2022 com disparo inicial às 20h00min, com duração mínima de 3 minutos ininterruptos, com mínima sonoridade (ruídos baixos). Toda a estrutura do espetáculo incluindo o material pirotécnico deverá ser resistente quanto às inércias climáticas. O espetáculo deverá ser iniciado utilizando um sistema de disparo via rádio frequência com criptografia de sinal e chave de segurança. Seguindo todas as normas de transporte, montagem e execução de espetáculos pirotécnicos do Ministério do Exército Brasileiro, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e Corpo de Bombeiros do Estado do Estado do Paraná.	1	R\$ 13.804,00	R\$ 13.804,00
VALOR TOTAL				R\$ 13.804,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

TOTAL POR EXTENSO

TREZE MIL OTOCENTOS E QUATRO REAIS

Ítem	Descrição	Qtd.
1	Monotiros de 30mm diversas cores e efeitos. Disparos sincronizados e individuais.	25
2	Torta 25 tubos de 30mm com efeito "leque", traçante intermitente prata e abertura de palmeiras douradas.	2
3	Torta 25 tubos de 30mm com efeito "leque", vaso prata intermitente, traçante vermelho e abertura de palmeiras diversas cores.	2
4	Torta 49 tubos de 30mm com efeito "leque", traçante intermitente vermelho e verde com abertura de palmeiras cracker com centro colorido diversas cores.	1
5	Torta 100 tubos de 30mm com efeito "leque" em V, traçante azul com abertura de cracker dourado.	1
6	Torta 130 tubos de 30mm com efeito "leque" em W e traçante prata.	1
7	Placas 5 tubos de 30mm efeito "leque" em W ou Z, traçantes e vasos com pontas multicoloridas.	10
8	Placas 10 tubos de 30mm efeito "leque", traçantes, vasos e pontas multicoloridas.	2
9	Placas 15 tubos de 20mm efeito "leque", traçantes, vasos e pontas multicoloridas.	15
10	Bombas de 75mm com efeito "reto", traçantes prata e dourado com abertura de diversos efeitos especiais de finalização multicoloridos.	25
11	Iniciadores elétricos (skib)	84
12	Serviços de transporte, montagem, execução e desmontagem.	1
13	Contratação de técnicos brigadistas e blásters pirotécnicos capacitados, com experiência comprovada em montagem e execução de espetáculos pirotécnicos com certificados dentro da validade.	2

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a necessidade da contratação dos serviços, com objetivo principal a realização de show de pirotécnico em homenagem e comemoração a data de



aniversário de emancipação político/administrativo do município, dia 19 de novembro. Para este dia, estão sendo programadas varias atividades alusivas a esta tão importante e relevante data, os quais envolveram todos os setores da sociedade, e como termino destas festividades, tem-se a intenção de proporcionar aos munícipes momentos de descontração, produzindo efeito visual que poderá ser apreciado de diversos pontos da cidade.

3.2 Logo visto a realização de eventos, a Prefeitura Municipal de General Carneiro – Paraná, promoverá shows, passeios, corridas, bem como reunirá grandiosidade de pessoas a participarem desses eventos. Para tanto, com intuito em finalizar as festividades, justifica tal contratação, com rol de embelezamento final das mencionadas.

3.3 Assim sendo, a referida contratação possui com amparo no art. ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

3.4 DA PESQUISA DE PREÇOS

3.3.1 A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Portaria 322/2022**, e, sendo assim, encontrado orçamento do painel de preços, ata de registro de preços e orçamentos coletados junto a empresas do ramo, todavia, não foi possível encontrar orçamentos da internet, devido à singularidade do objeto.

3.5 Justifica-se também que, o valor proposto é aquele que se mostra o mais vantajoso para os cofres da Administração, de acordo com os orçamentos apresentados junto a empresas do ramo (pesquisa de mercado).

4. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1 A data da entrega dos serviços/produtos deverá acontecer na data 19/11/2022.

4.2 ART - (ATESTADOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), O atestado deverá ser emitido pela empresa contratada, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – do PR.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

5.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6 Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, com início no dia/...../..... e termino no dia/...../.....,

6.2 A prestação de serviços deste Termo, será formalizada em contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes e demais cláusulas necessárias e de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da Contratada de:

7.2. Observar o prazo entrega dos serviços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE na execução do Contrato;



7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

7.5 Fornecer os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar;

7.6 Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que devera responder pela fiel execução do contrato;

7.7 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes a execução do objeto contratual;

7.8 Reparar quaisquer danos diretamente causados a contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, propostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo, a responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços pela contratante.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Fica designado para atuar como fiscal do contrato, o **Sr. Anderson José Gelaski**, o qual ira acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

9. GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura do mesmo do, **o Sr. Celio Luiz Garbin**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Celio Luiz Garbin
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
